

## **Diálogo Setorial da Funceb reuniu artistas e agentes da Literatura nesta quinta-feira (30)**

### **Artes**

Postado em: 31/07/2020 10:30

Encerrando o ciclo dos Diálogos Setoriais da Funceb, que ampliou o debate sobre a Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), artistas e agentes da Literatura da Bahia se reuniram com dirigentes da Fundação Cultural do Estado da Bahia nesta quinta-feira (30). O Diálogo Setorial de Literatura contou com a participação de 36 pessoas previamente inscritas para participarem da sala através da plataforma Google Meet. Além disso, houve transmissão do Diálogo através do canal do Youtube da Funceb.

A Coordenadora de Literatura, Karina Rabnovitz, deu início à atividade saudando aos presentes e comentando as dificuldades dos tempos atuais. “Os dias estão tão contraditórios, mas dentro disso esse diálogo serve para que troquemos informações sobre a lei emergencial Aldir Blanc. Ter esse diálogo específico com artistas da literatura, reforça a ideia de pensarmos juntos para ações mais assertivas na lei Aldir Blanc”.

O diretor das Artes, interino da Funceb, Ricardo Rosa, destacou que os Diálogos Setoriais voltados para cada linguagem artística reforçam a ideia “de estarmos de mãos dadas com a sociedade civil neste momento, aproveitando todas as ideias para que tenhamos os melhores resultados para os artistas”.

#### Participação popular

O microfone ficou aberto para que os participantes inscritos pudessem tirar suas dúvidas e fazer comentários acerca da Lei Aldir Blanc.

Dos participantes, 50% foram de Salvador, mas o diálogo contou também com pessoas de Irará, Conceição do Almeida, Barreiras,

Cachoeira, Ibotirama, Juazeiro, Itacaré, Lauro de Freitas, Itapetinga, Santo Amaro, São José do Jacuípe, Ubaíra, Itaparica e Buenos Aires.

Cristal Ferraz, de Itapetinga, destacou a dificuldade das informações sobre a lei no interior, especialmente para os mestres da cultura popular. “Criamos uma comissão independente para atuar e colaborar com a lei. As rádios locais cederam espaço para chamamento da população e o esclarecimento de dúvidas, para que assim tenhamos um maior número de pessoas interessadas e cadastradas”, disse.

O assessor de Relações Institucionais da Funceb, Kuka Mattos, comentou que "os municípios que não têm Fundo de Cultura irão receber os recursos. Após a publicação da Regulamentação Federal da Lei, os Estados e Municípios farão as suas regulamentações e seus Planos de Execução para aplicação dos recursos".

Cleber Eduão sugeriu pensar num edital mais simplificado para que haja maior acessibilidade dos participantes. "Se a gente não pensar em formatos mais simplificados para toda essa realidade complexa da Bahia, não chegaremos a quem mais precisa", disse.

Ricardo Rosa respondeu que "é de nosso conhecimento a dificuldade de desburocratizar para evitarmos o máximo de desclassificações nos editais. Com esses diálogos, principalmente, nos deixamos mais disponíveis para que tenhamos os atendimentos mais próximos com os artistas e agentes culturais. Estamos mesmo no lugar de parceria".

Já José Carlos agradeceu a oportunidade de ter esse diálogo com a Funceb, e questionou se "há alguma proposta sendo pensada para os agentes da cadeia produtora de livros, como designers, revisores e diagramadores"?

Karina Rabinovitz, afirmou que sim, e explicou: "a ideia é que dentro dessas categorias pensadas nos prêmios de literatura, a produção e publicação envolvam esses profissionais. Quando pensamos o universo da lei e da literatura, pensamos onde incluir os grupos. O desenho da lei foi feito para tentar dar conta de todas as artes e os seus envolvidos", respondeu.

Antoniella Devanier parabenizou à Funceb pela iniciativa e espaço democrático. "Muito bom rever alguns companheiros e companheiras da palavra e compreender um pouco mais sobre o momento que estamos vivenciando para pensar as possibilidades de atuar e contribuir com a arte literária. Estamos na busca de continuar vivos".

O encontro marcou o fim da série de sete Diálogos Setoriais promovidos pela Funceb, que contemplou as sete linguagens artísticas geridas pela instituição: Teatro, Música, Artes Visuais, Dança, Audiovisual, Circo e Literatura.

Lei Aldir Blanc - A lei de emergência cultural (Lei nº 14017/2020), como ficou popularizada, prevê o pagamento de auxílio emergencial para trabalhadores da cultura, manutenção de espaços artísticos e micro e pequenas empresas culturais que tiveram atividades interrompidas por conta das medidas de isolamento social.

O recurso também será destinada ao custeamento de editais, chamadas públicas, cursos, produções audiovisuais, prêmios, manifestações culturais, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, entre outras ações.